



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6902023711

QUARTA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO Nº 690

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DESPACHO	2
►Secretaria de Infra-Estrutura	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - SRP	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6902023711

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar sobre o pedido de prorrogação de concessão de licença para interesse particular de servidor Efetivo do Município de Couto Magalhães /TO, nos seguintes termos:

Trata-se de pedido de prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor Wellington Fagundes, ocupante do cargo de Professor de Geografia, matrícula nº. 1404, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de outubro de 2023;

Verifica-se que o referido servidor encontra-se de Licença para trato de Interesse Particular, nos termos da PORTARIA Nº 168, DE 06 DE OUTUBRO de 2021, que: "Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular de servidor Efetivo do Município de Couto Magalhães /TO.", e que a referida licença tem seu vencimento da data de 01/10/2023.

Ademais, consta o despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Deuseluz Costa e Silva Sousa, onde a mesma manifesta pelo indeferimento da prorrogação da licença ao servidor, tendo em vista a necessidade de retorno do referido servidor aos quadros efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, em razão do déficit de profissionais da área.

Assim, considerando a concessão ou não da licença constitui ato discricionário do administrador, neste sentido, os termos do § 2º, do art. 78 da Lei Municipal nº 04/1997, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aduz que: "Será negado a licença, quando inconveniente ao interesse público."

Neste sentido, o pedido de prorrogação de Licença para trato de Interesse Particular solicitada pelo servidor Efetivo Wellington Fagundes, Professor de Geografia, será NEGADO, nos termos do § 2º, do art. 78 da Lei Municipal nº 04/1997, devendo o referido servidor retornar às suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 02 de outubro de 2023.

Assim, o servidor Wellington Fagundes, que está no gozo de licença para trato de interesse particular, através do presente Despacho, fica NOTIFICADO a retornar suas atividades normais na data de 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de setembro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - SRP, com abertura prevista para o dia 11/10/2023 às 08:00 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de mão de obra para construção de pontes, conforme planilha de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, na zona rural da cidade de Couto Magalhães/TO. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com, site: www.coutomagalhaes.to.gov.br.

Couto Magalhães, 27 de setembro de 2023.

SIMONE DA SILVA FERNANDES

Pregoeira

3699182657731956020